



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 254/2023

Data: 04 de outubro de 2023

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 836 de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso nos dias 13 de outubro de 2023 e 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:
04/10/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
06/10/2023

Edição 3164 Página 10


Assinatura/matricula

CARINE MARIA STRIEDER
Gestor Legislativo
Matrícula nº36